

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
05/2019 PP**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 05/2019 PP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - Água Sanitária 1 litro

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

1,330 (Um Real e Trinta e Três Centavos).

Item: 00002 - Álcool Gel 500g

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

5,190 (Cinco Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00003 - Balde para água

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

13,790 (Treze Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00004 - Cera líquida

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00005 - copos descartáveis

Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

79,250 (Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00006 - copos descartáveis para café

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

32,190 (Trinta e Dois Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00007 - Cestos para lixo aberto

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

4,020 (Quatro Reais e Dois Centavos).

Item: 00008 - Desinfetante 750 ml

Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - Desodorante sanitário, com suporte

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00010 - desodorizador de ambiente

Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00011 - detergente concentrado gel para louça 500 ml

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

1,040 (Um Real e Quatro Centavos).

Item: 00012 - detergente, em pó

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

3,930 (Três Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00013 - Esponja de aço

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00014 - esponja de fibra sintética

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00015 - Flanela

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00016 - guardanapo

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

0,820 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00017 - inseticida

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

8,860 (Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00018 - limpador multiuso

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

3,240 (Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00019 - limpa pisos

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor

lance de R\$

2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).

Item: 00020 - Limpa vidro

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

5,480 (Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00021 - lustra móveis

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00022 - Naftalina (pacote)

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00023 - Pá com cabo

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00024 - Palito para dente (cx)

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

0,340 (Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00025 - panos de pratos

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00026 - Pano de chão

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00027 - papel higiênico

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: MAÇOS

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

1,680 (Um Real e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00028 - papel toalha

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

3,580 (Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00029 - Pilha tipo AA

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$

2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00030 - Pilha palito (AAA)	10,920 (Dez Reais e Noventa e Dois Centavos).	Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00041 - vela	5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).
Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Pregoeiro(a)
3,230 (Três Reais e Vinte e Três Centavos).	Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	<b>Publicado por:</b> JUARY TELKIANO DE SOUZA <b>Código Identificador:</b> 5203D8DA
Item: 00031 - Polidor de alumínio	2,220 (Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).	
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00042 - Xícaras para café	
Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b> <b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 PP</b>
Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a): DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 05/2019 PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.
1,420 (Um Real e Quarenta e Dois Centavos).	Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	<b>RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Item: 00032 - rodo com cabo	3,190 (Três Reais e Dezenove Centavos).	Item: 00001 - Água Sanitária 1 litro
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00043 - açúcar	Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019
Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,330 (Um Real e Trinta e Três Centavos).
12,590 (Doze Reais e Cinquenta e Nove Centavos).	Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Item: 00002 - Álcool Gel 500g
Item: 00033 - Sabão em pedra	1,780 (Um Real e Setenta e Oito Centavos).	Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00044 - Adoçante	Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019
Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,190 (Cinco Reais e Dezenove Centavos).
Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Item: 00003 - Balde para água
0,980 (Noventa e Oito Centavos).	Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 00034 - Sabonete	4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).	Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00045 - café 250g	Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,790 (Treze Reais e Setenta e Nove Centavos).
Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00004 - Cera líquida
Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
0,880 (Oitenta e Oito Centavos).	Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019
Item: 00035 - saco de lixo para 100 lts	3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).	Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00046 - margarina	Item: 00005 - copos descartáveis
Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019
2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).	Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 79,250 (Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Item: 00036 - saco de lixo 30 lts	3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).	Item: 00006 - copos descartáveis para café
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00047 - Mortadela 3kg	Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019
Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,190 (Trinta e Dois Reais e Dezenove Centavos).
1,840 (Um Real e Oitenta e Quatro Centavos).	Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Item: 00007 - Cestos para lixo aberto
Item: 00037 - Saco para lixo de 50 litros	17,290 (Dezessete Reais e Vinte e Nove Centavos).	Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00048 - Caixa com 30 ovos	Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019
Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,020 (Quatro Reais e Dois Centavos).
Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Item: 00008 - Desinfetante 750 ml
2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).	Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 00038 - taças para água	14,850 (Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).	Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA	Item: 00049 - Óleo	Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,020 (Quatro Reais e Dois Centavos).
Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00009 - Salsicha (kg)
Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
4,790 (Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).	Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019
Item: 00039 - Toalha de mão	3,840 (Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).	Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00050 - Refresco de fruta	0,750 (Setenta e Cinco Centavos).
Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00051 - Salsicha (kg)
Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
4,350 (Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).	Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019
Item: 00040 - Vassoura de pelos	0,750 (Setenta e Cinco Centavos).	Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00051 - Salsicha (kg)	Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,020 (Quatro Reais e Dois Centavos).
Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00008 - Desinfetante 750 ml
Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
4,350 (Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).	Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019
Item: 00040 - Vassoura de pelos	0,750 (Setenta e Cinco Centavos).	Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,020 (Quatro Reais e Dois Centavos).
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00051 - Salsicha (kg)	Item: 00008 - Desinfetante 750 ml
Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019	Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019
4,350 (Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).	Adjudicado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, pelo menor lance de R\$	Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,020 (Quatro Reais e Dois Centavos).

04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Item: 00009 - Desodorante sanitário, com suporte Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,240 (Três Reais e Vinte e Quatro Centavos). Item: 00019 - limpa pisos Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,580 (Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Item: 00029 - Pilha tipo AA Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº
04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos). Item: 00010 - desodorizador de ambiente Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,090 (Dois Reais e Nove Centavos). Item: 00020 - Limpa vidro Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos). Item: 00030 - Pilha palito (AAA) Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº
04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos). Item: 00011 - detergente concentrado gel para louça 500 ml Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,480 (Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos). Item: 00021 - lustra móveis Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,230 (Três Reais e Vinte e Três Centavos). Item: 00031 - Polidor de alumínio Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº
04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,040 (Um Real e Quatro Centavos). Item: 00012 - detergente, em pó Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos). Item: 00022 - Naftalina (pacote) Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,420 (Um Real e Quarenta e Dois Centavos). Item: 00032 - rodo com cabo Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº
04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,930 (Três Reais e Noventa e Três Centavos). Item: 00013 - Esponja de aço Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos). Item: 00023 - Pá com cabo Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,590 (Doze Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Item: 00033 - Sabão em pedra Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº
04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos). Item: 00014 - esponja de fibra sintética Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos). Item: 00024 - Palito para dente (cx) Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos). Item: 00034 - Sabonete Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº
04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos). Item: 00015 - Flanela Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,340 (Trinta e Quatro Centavos). Item: 00025 - panos de pratos Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,880 (Oitenta e Oito Centavos). Item: 00035 - saco de lixo para 100 lts Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº
04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos). Item: 00016 - guardanapo Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos). Item: 00026 - Pano de chão Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,090 (Dois Reais e Nove Centavos). Item: 00036 - saco de lixo 30 lts Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº
04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,820 (Oitenta e Dois Centavos). Item: 00017 - inseticida Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Item: 00027 - papel higiênico Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: MAÇOS Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,840 (Um Real e Oitenta e Quatro Centavos). Item: 00037 - Saco para lixo de 50 litros Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019 Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº
04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,860 (Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). Item: 00018 - limpador multiuso Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,680 (Um Real e Sessenta e Oito Centavos). Item: 00028 - papel toalha Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE	04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos). Item: 00038 - taças para água

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA  
Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019  
Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,790 (Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00039 - Toalha de mão

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019  
Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,350 (Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00040 - Vassoura de pelos

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019  
Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,920 (Dez Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00041 - vela

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019  
Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,220 (Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00042 - Xícaras para café

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019  
Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,190 (Três Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00043 - açúcar

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019  
Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,780 (Um Real e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00044 - Doçante

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019  
Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00045 - café 250g

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019  
Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00046 - margarina

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019  
Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00047 - Mortadela 3kg

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019  
Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,290 (Dezessete Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00048 - Caixa com 30 ovos

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019  
Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,850 (Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00049 - Óleo

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019  
Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,840 (Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00050 - Refresco de fruta

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019  
Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00051 - Salsicha (kg)

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019  
Homologado para: VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, C.N.P.J. nº 04.479.155/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoridade Competente

Publicado por:  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Código Identificador: 5DCCEDAF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA PROVENIENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
05/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE AQUISIÇÃO DE OBJETO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN E A EMPRESA VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, CNPJ: 04.479.155/0001-03, PARA AQUISIÇÃO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Areia Branca/RN, de CNPJ N.º 08.383.572/0001-09, aqui representada neste ato pelo seu presidente Senhor DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, e do outro lado, a empresa VAREJISTA BOM PREÇO LTDA, CNPJ: 04.479.155/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e acertado o que se segue.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

**Clausula Segunda – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A Ata de registro de preço será executada conforme necessidade, após emissão de Ordem de Compra, parceladamente.

**Cláusula Terceira – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO**

Os itens deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE.

**Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1. Para que a(o) CONTRATADA(O), possa executar suas atividades, obriga-se o CONTRATANTE a fornecer-lhe quando solicitado, todos os elementos necessários a cada demanda ou assunto posto sob sua responsabilidade, cabendo ao mesmo só utilizá-lo para finalidade a que se destina, devolvendo-os imediatamente após a conclusão do respectivo trabalho;
2. As despesas oriundas dos deslocamentos para fora da sede da Contratante, quando necessárias à execução de trabalhos, envolvendo interesses da mesma serão de inteira responsabilidade da Contratada;

c) Cabe ao CONTRATADA disponibilizar todo material necessário, para que possa ser entregue o objeto, como exemplo: combustíveis, transporte e outros necessários;

**DO CONTRATADO:**

a) A(O) CONTRATADA(O), obriga-se a confidencialidade sobre

o objeto deste instrumento, o que implica em guardar sigilo de toda e qualquer informação sobre as atividades da CONTRATANTE, que tenha acesso ou conhecimento; e cumprir todas os requisitos do termo de referência.

**Cláusula Quinta – DO VALOR**

Pela entrega dos objetos aqui pactuados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o equivalente a 43.473,29 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

**Clausula Sexta – DO PAGAMENTO**

A ordem de compra deverá ser paga até quinze dias após entrega do material, com empenho e liquidação prévia.

**Clausula Sétima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA:**

Os recursos para realização desta aquisição estão dispostos na rubrica orçamentária Transferências Intergovernamentais, Câmara Municipal de Areia Branca/RN, Órgão 01 Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 1001 Câmara Municipal de Areia Branca/RN, 01 031 0001 2.001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, 3.3.90.30.00, material de consumo, extraída da Lei Orçamentária Anual, exercício 2019.

**Cláusula Oitava – DO PRAZO CONTRATUAL:**

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste termo, podendo celebrar contrato do saldo desta ATA.

**Clausula Nona – DAS PENALIDADES:**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

1. Advertência por escrito;
2. por infração a qualquer cláusula contratual, será aplicada a multa de 5% (cinco pontos percentuais), sobre o valor total atualizado do contrato;
3. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo período de até 02 (dois) anos;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a multa da letra "c", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente.

11.4 - A aplicação das penalidades referidas no presente termo caberá à autoridade competente desta Câmara.

11.5 – Se o motivo das penalidades ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a licitante vencedora ficará isenta da sanção prevista.

**Clausula Décima – DA LICITAÇÃO:**

O presente Instrumento de Contrato tem fulcro no Processo Licitatório Pregão 05/2019, conforme Lei Federal n.º 10.520/02.

**Clausula Décima Primeira – DA RESCISAO:**

O presente contrato poderá ser rescindido, a critério de quaisquer da parte contratante, mediante notificação escrita, com antecedência, mínima, de 10 (dez) dias, a parte contrária. A rescisão aqui prevista implica, automaticamente, na renúncia expressa do CONTRATADO e revogação de parte do CONTRATANTE, de todo e qualquer mandato conferido em decorrência deste instrumento contratual.

Cláusula Décima Primeira – As partes contratantes elegem o FORO, da Comarca de Areia Branca (RN), para dirimir qualquer controvérsia oriunda da execução deste contrato.

Cláusula Décima Segunda – Fica responsável pela gestão e fiscal da Ata/Contrato o funcionário FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, CPF: 307.743.574-87.

E, estando devidamente contratadas, formalizam o presente instrumento em duas vias, de igual ter e forma, juntamente com os testemunhas abaixo firmadas, a tudo presente, para surta seus jurídicos e legais efeitos.

Areia Branca/RN, 01 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

VAREJISTA BOM PREÇO LTDA

CNPJ: 04.479.155/0001-0

Testemunhas:

Publicado por:  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Código Identificador: 55293C3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS

A CAMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, no uso de suas atribuições convida a quem interessar apresentar proposta de preço dos serviços a seguir especificados com a finalidade de apurar o valor estimado para contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, financeira, orçamentária e operacional para Câmara Municipal de Arez, no período de 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 (art. 7º, § 2º, Inc. II e 40 § 2º, inc. II), objetivando o atendimento as disposições contidas na Instrução Normativa nº 05/2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, bem como as normatizações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

AREZ/RN, 15 de julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO

PRESIDENTE -CPL

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 4A541B27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA UNIFORME PARA O TIME DE FUTEBOL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 33903300000 – Material de Consumo

Contratado: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRET LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 03.612.070/0001-99

Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: entrega imediata.

Caicó/RN, 24 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 752B95A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA DE MARKETING AOS EVENTOS: ENTREGA DE COMENDA VILA DO PRÍNCIPE E TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 33903900000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ

Contratado: JR PLANEJAMENTO DE MARKETING

CNPJ/CPF: 21.978.145/0001-31

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias

Caicó/RN, 8 de julho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 515761EA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONFECÇÃO CONVITES, CERTIFICADOS, IMPRESSÃO E CÓPIAS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 33903900000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS

06005978497

CNPJ/CPF: 22.376.235/0001-15

Valor: R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos vinte reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 8 de julho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 76298C97

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTAÇÃO DE PLACA BLACK MAGIK DECKLINI MINI RECORDER - BDLKMINIREC, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 33903900000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: QUEIROGA E MEDEIROS LTDA

CNPJ/CPF: 07.651.720/0001-66

Valor: R\$ 1.526,35 (hum mil, quinhentos e vinte e três reais e três centavos)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 8 de julho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 709135BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO NOS  
ITENS 9 E 10 NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2019.**

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2019.

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa que se disponha a fornecer gêneros alimentícios.

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, através da Comissão de Licitação, torna público que em face da RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 006/2019 emitida em conformidade com o Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, FRANCENILDO DANTAS - ME inscrita no CNPJ: 70.324.744/0001-47, classificado em terceiro lugar nos itens 9 e 10 constantes no orçamento da Dispensa de Licitação nº005/2019.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já solicitamos a mesma documentação de habilitação de acordo com o artigo 29º da Lei nº8.666/93.

Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de Julho de 2019.

Danyela Karla Dantas Espinola

Presidente da CPL

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 69F664CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**ASSESSORIA PARLAMENTAR  
PORTARIA Nº 173/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. ANA LUIZA DE SOUZA MOREIRA, inscrita no CPF sob. nº 002.449.553-01 e RG nº 2147902 –SSP-RN., para o Cargo em Comissão de Agente Administrativo (CC-L7), nomeado pela Portaria nº 149/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 15 de julho de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 15 de julho de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 53FD23E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 43/2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JACKSON GOMES DA ROCHA, portador do CPF Nº 117.900.434-50 e RG Nº 003.498.426 SSP/RN, do Cargo/Função de Assessor Parlamentar do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Espírito Santo-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Espirito Santo-RN, 15 de julho de 2019.

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ANDSON CARLOS DA SILVA  
**Código Identificador:** 5739A86C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 020/2019**

No Extrato do Termo de Dispensa de Licitação nº 020/2019, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte no dia 02 de julho de 2019, edição 0664;

ONDE SE LÊ:28 de junho de 2019

LEIA-SE:01 de julho de 2019

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 15 de julho de 2019

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
**Código Identificador:** 67ED84D0

**PRESIDENCIA  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 021/2019**

No Extrato do Termo de Dispensa de Licitação nº 021/2019, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte no dia 03 de julho de 2019, edição 0665;

ONDE SE LÊ:28 de junho de 2019

LEIA-SE:01 de julho de 2019

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 15 de julho de 2019

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente

**PORTARIA Nº 006/2019**

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
**Código Identificador:** 5808B543

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Legislativo nº 001/2017,

candidateado aprovado, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2016.

Jardim de Piranhas/RN, 15 de julho de 2019.

Vereador GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 742FA61D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN. Declaro o interessado T. P. S. do NASCIMENTO - ME, CNPJ: 17.642.145/0001-99, como apto e fornecedor da propostas mais vantajosa para a aquisição. A aquisição será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.891,50 (Dois mil Oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Ipanguaçú/RN, 10 de Julho de 2019

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 45199BC2

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, com pernoite, ao vereador JOSÉ MELO FILHO, matrícula J001, inscrito no C.N.P.F.(MF) sob o nº 502.941.644-72, Presidente da Câmara, cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado – NATAL –RN, no(s) dia(s) 17 de fevereiro de 2019, oportunidade em que tratará de assuntos de interesse do desta casa legislativa junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

Art. 2º Fica a Tesouraria, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento na forma do que prescreve o inciso III e IV do art. 22 da Resolução nº 011/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**R E G I S T R E – S E**

**P U B L I Q U E – S E**

**E C U M P R A – S E**

Itaú/RN, 15 de julho de 2019

José Melo Filho

Presidente

**Publicado por:**  
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO  
**Código Identificador:** 6DBABD9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 021/2019**

O Secretário Geral da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. Lauro Filho Campos de Sousa, no uso de suas atribuições

Resolve:

Conceder adiantamento ao Sr.º Presidente Geraldo Abdias da Silva Filho de 1 (Uma) diária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para o mesmo deslocar - se à Natal/RN no dia 09 de Julho de 2019 para ir até a Assembleia Legislativa do RN em busca de apoio e melhorias para o município e na FECAM/RN para cobrar agilidade na oferta de capacitação de pessoal da Câmara Municipal para emissão de carteiras de identidade para população.

Jacaná - RN, em 08 de Julho de 2019.

**SECRETÁRIO GERAL**

Lauro Filho Campos de Sousa

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 433785A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019**

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, por seu representante legal, tendo em vista à homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2016 destinado à contratação de diversos cargos para a Câmara Municipal.

RESOLVE:

1 –CONVOCAR a candidata relacionada no ANEXO I deste edital, para fins de admissão, a qual, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da FECAM, deverá comparecer junto a Secretaria da Câmara Municipal, com sede na Rua Coronel João Florêncio, 275, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 7hs às 11hs, munidos das documentações conforme Item 3 (3.1 a 3.19) do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

2 - Após apresentação dos documentos previstos no Item 3, do Edital do Concurso Público nº 001/2016, será agendada a avaliação Médica Oficial, constante no Item 9.2.6, cabendo o candidato providenciar os exames previstos no referido Item.

3 –O não pronunciamento da convocada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial da FECAM, permitirá a Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN convocar o próximo candidato habilitado, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

4 –Será tornado sem efeito o ato de convocação se a candidata não se apresentar dentro do prazo, permitindo a Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, convocar o próximo

**TESOURARIA  
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2019**

RETIFICA A PORTARIA Nº 044/2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o número da Portaria nº 044/2019, publicada do Diário Oficial da FECAM por Portaria nº 024/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 044/2019.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN. 15 de julho de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

VEREADOR/PRESIDENTE

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 55907F1D

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 025/2019**

RETIFICA A PORTARIA Nº 045/2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o número da Portaria nº 045/2019, publicada do Diário Oficial da FECAM por Portaria nº 025/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 045/2019.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 15 de julho de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

VEREADOR/PRESIDENTE

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 4DF04E91

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 026/2019**

RETIFICA A PORTARIA Nº 044/2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. – Retificar o número da Portaria nº 046/2019, publicada do Diário Oficial da FECAM por Portaria nº 026/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 046/2019.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 15 de julho de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

VEREADOR/PRESIDENTE

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 6D8264B1

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 027/2019**

Dispõe sobre convocação do de servidor referente ao Concurso Público, Edital nº 001/2016, da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e dá outras providências.

O PRESIDENTE MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 007/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

CONTRATADA: T. P. S. DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 17.642.245/0001-99

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.891,50 (Dois Mil Oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019

VIGENCIA: 11/07/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.30000000 – Material de Consumo

Fonte: 100

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 5F1B5058

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 1º - CONVOCAR a candidata SANIELY FREITAS ARAÚJO, para o cargo de Procuradora Jurídica, INSCRIÇÃO Nº 100.073, para fins de admissão, a qual, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da FECAM, que deverá comparecer junto a Secretaria da Câmara Municipal, sede na Rua Coronel João Florêncio, nº 275, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 7h às 11h, munidos das documentações conforme Item 3 (3.1 a 3.19) do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

Art. 2º - Após apresentação dos documentos previstos no Item 3, do Edital do Concurso Público nº 001/2016, será agendada a avaliação Médica Oficial, constante no Item 9.2.6, cabendo o candidato providenciar os exames previstos no referido Item.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal Jardim de Piranhas/RN, 15 de julho de 2019.

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 3E9466F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**  
**PORTARIA Nº 011/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA, CPF nº 444.277.354-87, como PREGOEIRO para presidir, exclusivamente, os trabalhos do Pregão Presencial nº 001/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publiques. Cumpra-se. Arquive-se.

Lajes/RN, em 01 de julho de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 606D39E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 06, 19 DE JULHO DE 2019**

Estabelece o período de férias coletivas dos funcionários da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira.

A PRESIDENTE MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO, DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, I, do Estatuto desta Fundação;

CONSIDERANDO a necessidade em conceder férias aos funcionários em virtude do período de menor operacionalidade do órgão e a programação anual do seu calendário de atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o período de férias individuais dos funcionários da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, de 22 de julho de 2019 a 05 de agosto de 2019, retornando às atividades em 06 de agosto de 2019.

Anna Ritta A de L e Moura;

Alexandre Wagner Carvalho de Almeida;

Kênia M. Bezerra Rebouças;

Layana Jamila F. F. De Sá;

Lucas Praxedes de Freitas;

Maria Rosaniã Nunes;

Roberta Kelly M. dos S. Souza;

Vera Lúcia Cantídio Fernandes.

Art. 2º - A remuneração de férias será formalizada no mês de janeiro de 2020.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente

**Publicado por:**  
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO  
**Código Identificador:** 465E36F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190010**

CONTRATO Nº 20190010

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 DISP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

CNPJ: 09.428.442/0001-08

CONTRATADO: D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 19.206.823/0001-04

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Melhorias na sede da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 30.855,46 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Manut.e Func. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de Julho de 2019 a 15 de Agosto de 2019

Pedro Velho/RN, 15 de julho de 2019

Assinam pelas partes:

PELO CONTRATANTE: Hermene Coelho de Azevedo Neto

PELO CONTRATADO: David Pinheiro de Lima Junior

**Publicado por:**  
RODOLFO RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 5ACD7C9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA**  
**PORTARIA Nº. 017/2019 – CMP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO, CPF: 073.775.524-97, para o cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 15 de Julho de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 3FD2E0D3

**SECRETARIA**  
**PORTARIA Nº. 016/2019 – CMP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TALITA LEISY VIEIRA SOARES LOPES, CPF: 080.071.124-52 OAB/RN 16.956, para o Cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem-se efeitos a 01 de Julho de 2019 e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 01 de Julho de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 71A25F4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**190516-0001**

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE

Contratado:

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 16/05/2019

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 6E22B09A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**190517-0001**

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE INFIRMATICA E CONSUMO

Contratado:

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 17/05/2019

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 41D876E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**  
**Nº022/2019**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 05 de julho de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa CTI AUTO CENTER, CNPJ: 35.656.230/0001-98 que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). A Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN efetuará o pagamento, de forma integral no período de que se consuma o saldo total desta Dispensa de Licitação.

São Miguel do Gostoso/RN, em 15 de julho de 2019.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO  
**Código Identificador:** 742C9EDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA 016 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 12070001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contribuição a UVERN - União dos Vereadores do Rio Grande do Norte no ano de 2019 (Apoio técnico em Gestão Municipal, cursos e congressos), pelo valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a) Sr(a): GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Eloi de Souza/RN, em 12 de Julho de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 55FD8B59

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 016 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) UNIAO DOS VEREADORES - UVERN, referente à Contribuição a UVERN - União dos Vereadores do Rio Grande do Norte no ano de 2019 (Apoio técnico em Gestão Municipal, cursos e congressos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 12 de Julho de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 5BF387D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA 016 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELOI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contribuição a UVERN - União dos Vereadores do Rio Grande do Norte no ano de 2019 (Apoio técnico em Gestão Municipal, cursos e congressos)

Contratado.....: UNIAO DOS VEREADORES - UVERN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 12 de Julho de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 748481A0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATA DA OITAVA SESSÃO DO QUINTO PERÍODO ORDINÁRIO**

EM PRIMEIRO (01) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019) ÀS OITO HORAS (08HORAS). NA SEDE PRÓPRIA DESTA PODER LEGISLATIVO SESSÃO DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019. USANDO O ART.83. DO REGIMENTO INTERNO. SOB A PROTEÇÃO DE DEUS. EM NOME DO POVO DE SENADOR ELOI DE SOUZA. DECLARO ABERTO O TRABALHO DA PRESENTE SESSÃO, EM SEGUINDA FACULTA A PALAVRA AO (1º) SECRETÁRIO (A) PARA FAZER A CHAMADA NOMINAL. VEREADORES PRESENTES, EDCELMA (PSB), EDVÂNIA (PHS), EDNIRIS (MDB), GILBERTO LOURENÇO (PROS), FRANCISCO VITAL (PTB), MAURÍCIO HORTÊNCIO (PT) AUSENTE. MARCIO GLEY (PTB), JOSÉ IRIMAR (PCD) AUSENTE, KAROLINE ARAUJO DE MELO. EM SEGUINDA O PRESIDENTE GILBERTO LOURENÇO SOLICITAR SE HÁ INSCRITO PARA USAR A PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE POR 5 MINUTOS. NÃO HAVENDO INSCRITO.FACULTA A PALAVRA AOS LÍDERES DE PARTIDO POR (10)MINUTOS. NÃO HAVENDO INSCRITO DEU INÍCIO A ORDEM DO DIA. SOLICITA AS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E URBANISMO E INFRA ESTRUTURA SEUS PARECERES.PROJETO 004/2019 QUE DISCIPLINA O IMÓVEL FUNDIÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DEU PARECER FAVORÁVEL E A COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA NÃO PROFERIU PARECER POIS SEU RELATOR VER.MAURÍCIO ESTAVA AUSENTE DA SESSÃO E NÃO ENVIOU RELATÓRIO MAS O PRESIDENTE DA COMISSÃO FRANCISCO VITAL DISSE

QUE NÃO TINHA PARECER COLOCAR EM DISCURSÃO NÃO HAVENDO NINGUÉM PARA DISCURTIR COLOCAR EM VOTAÇÃO.PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E VAI A SANSÃO DO PREFEITO.PROJETO 005/2019 QUE DISPÕEM SOBRE DOAÇÃO DE TERRENOS PÚBLICOS PARA PESSOAS CARENTES.PEDIR QUE A 1ªSECRETÁRIA LEIA O PROJETO.PROJETO LIDO NA INTEGRAL E REQUER O PARECER A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.PARECER FAVORÁVEL PELA LEGALIDADE DO PROJETO. A COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA NÃO APRESENTOU PARECER MAIS O PRESIDENTE DA COMISSÃO SE PRONUNCIOU PERGUNTANDO SOBRE A QUESTÃO DE QUE SERÁ DE MEIOS SÁLARIO MININO OU ATÉ MEIO SÁLARIO MINIMO LEVOUSE EM CONTA A FALAR DO VEREADOR E FOI FEITA A EMENDA QUE FICARÁ COM A SEGUINTE REDAÇÃO ATÉ MEIO SÁLARIO MINIMO COLOCOU AEM DISCURSÃO A EMENDA NÃO HAVENDO QUEM DISCURTISSE COLOCOU A EMENDA EM VOTAÇÃO APROVADA.PROJETO EM DISCUSSÃO VER.FRANCISCO VITAL PERGUNTA AO PRESIDENTE GILBERTO SE TEM 2 ANOS PRA CONSTRUIR SE CASO NÃO CONTRUAR E O PRESIDENTE GILBERTO FALAR QUE ISSO ACONTECENDO VOTARÁ PARA O MUNICIPIO E CRAZ FARÁ OUTRA FAMILIA CARENTE RECEBER.VER MARCIO DIZ QUE CORRE O RESCO PRA O BENEFICIARIO SEGURA O TERRENO FARÁ UM BASE.VER.CAROL DIZ QUE O ART.3º PUNE A POPULAÇÃO CARENTE VER.EDNIRIS QUE SE TORNE PÚBLICO E QUE A SECRETÁRIA APRESENTE SEUS CRITÉRIOS NO QUE TOCA O BENEFICIARIO NÃO HAVERÁ CUSTO NENHUM VER GILBERTO PRESIDENTE DA SESSÃO DIZ QUE SÓ PRA RESPONDER PASSAR A PALAVRA A VER.EDVÂNIA DIZ QUE O PROJETO DEVERIA ESTÁ ESPECIFICADO OU INCIRIDO QUE E PARA CONSTRUÇÃO.A ER.KROL TOMA A FALAR DA VER.EDVÂNIA E FAZ TODA A SUA EXPLANAÇÃO EM CIMA D VEZ DA VER.EDVÂNIA E O PRESIDENTE RESALTA QUE TEM DUAS COISAS DISTINTAS QUE O PROJETO EM PAUTA NÃO É O PROJETO CONTEMPLADO QUE SERÁ PARA CONTRUÇÃO DE CASA POPULARES E SIM PARA O BENEFICIARIO CONTRUIR VER.EDÂNIA QUE É MELHOR ANALIZAR MELHOR VER.MARCIO PERGUNTA QUANDO SERÁ A PROXIMA SESSÃO E A RESPOSTA DO PRESIDENTE DIA 11 AI O VER.MARCIO PEDIR PARA TIRA O PROJETO É O QUE OS BENEFICIARIOS E QUE VÃO CONSTRUIR VER.EDCELMA DIZ QUE E DE ACORDO RETIRA O PROJETO DE PAUTA E DIZ QUE NÃO VAI APROVA UM PROJETO E DEPOIS ALTERALÓ.E O PRESIDENTE COM ACORDO RETIRA O PROJETO 005/2019 DE PAUTA.RESALTA O PRESIDENTE QUE OS DEMAS PROCURE AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS.PEDIR PARA A 1ªSECRETÁRIA LER OS ANEXOS DA RESOLUÇÃO 009/2009 PARA ATUALIZAÇÃO EM 2019.RESOLUÇÃO QUE DISPÕEM DA ADMINSTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ANEXO III-DA RENUMERAÇÃO ORDENADO POR SIMBOLOS POR QUESTÃO DE ECONOMIA C-I-II-III-1.200\$ C-III-1.000\$COLOCA EM DISCURSÃO NÃO TENDO QUE DISCURTISSE COLOCA EM VOTAÇÃO.APROVADO POR OS PRESENTES.NÃO TENDO MAS MATERIAS PASSA PARA O GRANDE EXPEDIENTE NÃO TENDO INSCRITO DA-SE ENCERRADA A SESSÃO. FOI GRAVADO NA INTEGRAL PARA POSTERIORES CONSULTA. O PRESIDENTE DECLARA ENCERRADO A SESSÃO. AGRADECENDO A TODOS OS PRESENTES. CONVOCANDO PARA PROXIMA SESSÃO NO DIA 11 DE JUNHO DE 2019. TODA SESSÃO FORA GRAVADA EM CD OU PENDRAVE PARA POSTERIORES CONSULTA.PARA CONSTAR EU EDNIRIS COSTA DE A.ARAUJO.PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA MANDEI LAVRA A PRESENTE ATA,QUE VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE E OS DEMAIS VEREADORES QUE JÁ REGISTRARAM E ASSINARAM CONFORME LIVRO DE PRESENÇA EXCLUSIVO PARA ESTE FIM.SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA,RN.XXXXXXXX .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Publicado por:**  
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 4E3C75F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROVENIENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN E A EMPRESA RUDIGENESES ALVES DA SILVA 07832837411, PARA O SERVIÇO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Areia Branca/RN, de CNPJ N. 08.383.572/0001-09, aqui representada neste ato pelo seu presidente Senhor DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, e do outro lado, a RUDIGENESES ALVES DA SILVA 07832837411, inscrita no CNPJ sob o número 32.374.527/0001-72, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e acertado o que se segue.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO E SUPORTE DAS TRANSMISSÕES AO VIVO NAS PLATAFORMAS DE REDES SOCIAIS, EDIÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA DO QUE FOR PERTINENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 12 de julho de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesa

**Publicado por:**  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 6B090799

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2019. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019.**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto a empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, com sede na Rua Sete de Setembro, 34, Várzea/RN, pelo valor global de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para execução do serviço acima referido.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Várzea/RN, 15 de julho de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 5ED8091D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2019. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, pelo valor global de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ERNADES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 15 de julho de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesa

**Publicado por:**  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 4AC6607C



**Clausula Segunda – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato será executado de forma direta pelo representante pessoa física da empresa plenamente qualificado nos autos, podendo subcontratar auxiliares técnicos as suas expensas.

**Cláusula Terceira – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO**

O serviço prestado ora pactuados dar-se-á na sede da CONTRATANTE.

**Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1. Para que a(o) CONTRATADA(O), possa executar suas atividades, obriga-se o CONTRATANTE a fornecer-lhe quando solicitado, todos os elementos necessários a cada demanda ou assunto posto sob sua responsabilidade, cabendo ao mesmo só utilizá-lo para finalidade a que se destina, devolvendo-os imediatamente após a conclusão do respectivo trabalho;
2. As despesas oriundas dos deslocamentos para fora da sede da Contratante, quando necessárias à execução de trabalhos, envolvendo interesses da mesma serão de inteira responsabilidade da Contratada;

c) Cabe ao CONTRATADA disponibilizar todo material necessário, para que possa ser entregue o objeto, como exemplo: combustíveis, transporte e outros necessários;

**DO CONTRATADO:**

a) A(O) CONTRATADA(O), obriga-se a confidencialidade sobre o objeto deste instrumento, o que implica em guardar sigilo de toda e qualquer informação sobre as atividades da CONTRATANTE, que tenha acesso ou conhecimento; e cumprir todas os requisitos do termo de referência.

**Cláusula Quinta – DO VALOR**

Pela entrega dos objetos aqui pactuados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o equivalente a:

				Valor Unit.	Valor total
1.	Gerenciamento e suporte		1.	1.	1.
1.	Elaboração de arte		1.	1.	1.
<b>Valor total</b>					<b>1.</b>

**Clausula Sexta – DO PAGAMENTO**

A presente Ata deverá ser pago até o dia o 30 (trinta) após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço, mediante comprovação da prestação do serviço e solicitação do Órgão competente, por pagamento mensal.

**Clausula Sétima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA:**

Os recursos para realização desta aquisição estão dispostos na rubrica orçamentária Transferências Intergovernamentais, Câmara Municipal de Areia Branca/RN, Órgão 01 Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 1001 Câmara Municipal de Areia Branca/RN, 01 031 0001 2.001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, 3.3.90.39.00, servi. Pessoa Jurídica, extraída da Lei Orçamentária Anual, exercício 2019.

**Cláusula Oitava – DO PRAZO CONTRATUAL:**

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste termo, prorrogando-se caso ocorra a assinatura de um contrato, nos moldes do art 57 da Lei 8.666/93, salvo expressa manifestação em contrário do contratante, caso em que este contrato não será pactuado.

**Clausula Nona – DAS PENALIDADES:**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

1. Advertência por escrito;
2. por infração a qualquer cláusula contratual, será aplicada a multa de 5% (cinco pontos percentuais), sobre o valor total atualizado do contrato;
3. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo período de até 02 (dois) anos;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a multa da letra "c", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

As multas aplicadas serão descontados dos pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente.

11.4 - A aplicação das penalidades referidas no presente termo caberá à autoridade competente desta Câmara.

11.5 – Se o motivo das penalidades ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a licitante vencedora ficará isenta da sanção prevista.

**Clausula Décima – DA LICITAÇÃO:**

O presente tem fulcro no Processo Licitatório Pregão 04/2019, conforme Lei Federal n.º 10.520/02.

**Clausula Décima Primeira – DA RESCISAO:**

O presente contrato poderá ser rescindido, a critério de quaisquer da parte contratante, mediante notificação escrita, com antecedência, mínima, de 10 (dez) dias, a parte contrária. A rescisão aqui prevista implica, automaticamente, na renúncia expressa do CONTRATADO e revogação de parte do CONTRATANTE, de todo e qualquer mandato conferido em decorrência deste instrumento contratual.

Cláusula Décima Primeira – As partes contratantes elegem o FORO, da Comarca de Areia Branca (RN), para dirimir qualquer controvérsia oriunda da execução deste contrato.

Cláusula Décima Segunda – Fica responsável pela gestão e fiscal da Ata/Contrato o funcionário FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, CPF: 307.743.574-87.

E, estando devidamente contratadas, formalizam o presente instrumento em duas vias, de igual ter e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, a tudo presente, para surta seus jurídicos e legais efeitos.

Areia Branca/RN, 01 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

RUDIGENESES ALVES DA SILVA 07832837411

CNPJ: 32.374.527/0001-72

Testemunhas:

**Publicado por:**  
 JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 6CF30345

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA GERAL**  
**OFÍCIO 060/2019**

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 964/2018, de 03 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	4.000,00
TOTAL GERAL			4.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	4000,00
TOTAL GERAL			4000,00

Art. 3º. – Este ofício entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Extremoz (RN), em 03 de Junho de 2019.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
 EDUARDO PORPINO DE LIMA  
 Código Identificador: 5182528C

**Expediente:**  
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)

2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGR  
RELATORIO DE GESTAO FISCA  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCL  
JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNH

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - JUNHO DE 2019 (CMP)												
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN												
CNPJ: 12.993.564/0001-51												
PERÍODO: 01 de junho a 30 de junho de 2019												
FONTE DE RECURSO: 100 - DUODÉCIMO												
ORDENADOR DE DESPESA: EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO - CPF: 566.136.444-04												
Publicação em conformidade com o art. 19, Parágrafo Único e seus incisos; da Resolução 32/2016 do TCE/RN e suas alterações.												
PROC. ADM. (art. 19, I)	CONTRATO ADM (art. 19, II).	PROCED. LICITA. (art. 19, III)	CONTRATADO (art. 19, XI)	DATA DE PROT. (art. 19, VI)	PARC. (art. 19, V)	DADOS DO ATESTO						
						Nº NF (art. 19, VI)	DATA NOTA	VALOR (art. 19, VIII e X)	DATA ATESTO (art. 19, VII)	DATA DE VENC. DA OBRIG. (art. 19, IV)	PAG. (art. 19, IX)	JUSTIF. (art. 19, XIII)
16/2017	17/2017	Pregão 01/2017	Wanderson Klayton da Silva Dantas CNPJ: 27.302.788/0001-47	19/06	01/12	63	18/06	R\$830,00	19/06	19/07	19/06	-
08/2019	03/2019	Disp. 04/2019	Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda CNPJ: 04.826.331/0001-36	19/06	06/12	6361	18/06	R\$780,00	19/06	19/06	19/06	-
10/2018	02/2018	Disp. 03/2018	Clara Papelaria - João Batista Gomes Filho CNPJ: 09.348.966/0001-99	26/06	-	30	26/06	R\$ 579,25	26/06	26/07	26/06	-

Portalegre/RN, 02 de julho de 2019.

FRANCISCA CRISTIANA S. RIBEIRO  
CHEFE DE TESOUREARIA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

LRF, art. 48 - Anexo 6 RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida			17.526.643,61
Receita Corrente líquida Ajustada			17.526.643,61
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		638.447,13	3,64%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		1.051.598,62	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		999.018,69	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		(36.264,42)	-0,21%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		21.031.972,33	120%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	-	-	

FONTE:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
<b>NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2019 - 3º BIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Números 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.720,07	50.720,07	51.038,07	50.720,07	52.030,81	62.610,24	54.199,65	52.423,27	52.423,27	54.387,23	53.587,19	53.587,19	638.447,13	0,00	
Pessoal Ativo	50.720,07	50.720,07	51.038,07	50.720,07	52.030,81	62.610,24	54.199,65	52.423,27	52.423,27	54.387,23	53.587,19	53.587,19	638.447,13	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.063,15	42.063,15	42.381,15	42.063,15	43.373,89	52.025,74	45.284,95	43.468,57	43.468,57	45.198,43	44.466,57	44.466,57	530.283,89		
Obrigações Patronais	8.656,92	8.656,92	8.656,92	8.656,92	8.656,92	10.584,50	8.954,70	8.954,70	8.954,70	9.188,80	9.120,62	9.120,62	108.163,24		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>50.720,07</b>	<b>50.720,07</b>	<b>51.038,07</b>	<b>50.720,07</b>	<b>52.030,81</b>	<b>62.610,24</b>	<b>54.199,65</b>	<b>52.423,27</b>	<b>52.423,27</b>	<b>54.387,23</b>	<b>53.587,19</b>	<b>53.587,19</b>	<b>638.447,13</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.526.643,61	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.526.643,61	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>638.447,13</b>	<b>3,64</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.051.598,62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	999.018,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	946.438,75	5,40

FONTE: Sistema "Nome", Unidade Responsável "Nome", Data da emissão "dd/mm/aaaa" e hora de emissão "hh e mm"

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.